

Declaração sobre as principais incidências adversas das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

Participante nos mercados financeiros:

A MetLife Europe d.a.c. (a **Companhia**) é uma seguradora de vida constituída e registada na Irlanda. O seu número de registo comercial irlandês é 415123.

Resumo

A Companhia tem em conta as principais incidências adversas (**PIA**) das suas decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade. A presente declaração constitui a declaração consolidada da Companhia sobre as principais incidências adversas em matéria de sustentabilidade.

Esta declaração sobre as PIA abrange o período de referência compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025 e explica de que forma a Companhia integra a sustentabilidade no seu processo de tomada de decisões de investimento e as PIA dessas decisões sobre os fatores de sustentabilidade.

O ano de impacto de 2025 inclui na declaração PIA os investimentos da conta geral da Companhia, bem como os ativos subjacentes dos seus produtos de investimento baseados em seguros (conta separada).

Ativos incluídos no âmbito de aplicação

A Companhia investe dinheiro em nome dos nossos clientes («investimentos da conta separada») e por conta própria («investimentos da conta geral»).

A maior parte dos ativos subjacentes da conta separada da Companhia é gerida por gestores de ativos externos (**Gestores de Fundos**). O Comité de Investimentos da Companhia é responsável pela seleção e supervisão dos Gestores de Fundos e dos fundos, incluindo a avaliação e identificação das PIA sobre os fatores de sustentabilidade. Os ativos restantes são obrigações e ações geridas internamente.

A conta geral da Companhia investe em ativos de rendimento fixo. O Comité de Investimentos é responsável pelo acompanhamento dos ativos da conta geral.

Os seguintes ativos/dados não estão incluídos nesta declaração sobre PIA:

- Derivados.
- Posições de tesouraria.
- Empresas que não reportam métricas PIA.
- Fundos que não reportam métricas PIA.

Descrição das PIA sobre os fatores de sustentabilidade

Conta separada

A Companhia está comprometida com a sustentabilidade e supervisiona ativamente os fatores de sustentabilidade na sua gestão dos Gestores de Fundos, de modo a gerir eficazmente o risco e alcançar os objetivos de investimento. A Companhia desenvolveu um processo detalhado de diligência devida em matéria de investimento (**Processo de Diligência Devida**) que inclui um questionário ambiental, social e de governação (**ESG**) utilizado na integração de novos Gestores de Fundos e na sua gestão contínua. Após o questionário inicial, cada Gestor de Fundos é supervisionado trimestralmente. A Companhia atribui a cada Gestor de Fundos uma classificação ESG de apto/não apto com base nos dados da Morningstar. Qualquer resposta pouco clara ou insatisfatória é objeto de acompanhamento e tratada com o Gestor de Fundos como tema regular nas reuniões. Consequentemente, a Companhia mantém um envolvimento ativo com cada Gestor de Fundos relativamente à sua evolução ESG, aos progressos realizados e às ações previstas. Um fundo será sujeito a supervisão reforçada se obtiver uma classificação ESG de «Não apto» durante um período de 12 meses. Isto inclui reunir com o Gestor de Fundos correspondente para analisar as questões com maior detalhe. Se não forem alcançadas melhorias satisfatórias para a Companhia (com base nas suas orientações ESG), o fundo com classificação negativa poderá ser considerado um risco grave e poderá conduzir à retirada dos fundos dos produtos de investimento da Companhia. O Processo de Diligência Devida implica que a Companhia reveja os seguintes fatores ESG relevantes relativamente a cada Gestor de Fundos.

Conta geral

Os ativos da conta geral da Companhia são geridos internamente. A abordagem de investimento sustentável começa com uma avaliação dos riscos e oportunidades financeiramente materiais como parte dos nossos processos fundamentais, disciplinados, de diligência devida e acompanhamento. Os fatores e conhecimentos ESG, juntamente com as avaliações tradicionais de riscos e oportunidades de investimento, são incorporados de forma coerente com as classes de ativos e as estratégias de sustentabilidade, conforme sejam considerados relevantes e aplicáveis. As equipas de ativos utilizam a matriz de materialidade

setorial específica da SASB da IFRS Sustainability Alliance para ajudar a identificar riscos e oportunidades ESG potencialmente materiais do ponto de vista financeiro.

INDICADORES CLIMÁTICOS E OUTROS RELACIONADOS COM O AMBIENTE

Indicadores de incidências adversas sobre a sustentabilidade		Métrica	Ano de impacto 2025	Ano de impacto 2024	Explicação	Medidas adotadas
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)	Emissões de GEE	Emissões de GEE de âmbito 1. (tCO ₂ eq)	62,476	85,305	Cobertura 51%	Las emisiones totales de GEI han disminuido desde el año de impacto anterior a pesar de que la cobertura ha aumentado. Para la cuenta separada, la Compañía aumentó su participación en fondos del artículo 8 en 2025.
		Emissões de GEE de âmbito 2. (tCO ₂ eq)	14,670	19,573	Cobertura 50%	
		Emissões de GEE de âmbito 3. (tCO ₂ eq)	736,058	888,303	Cobertura 47%	
		Emissões totais de GEE. (tCO ₂ eq)	813,204	993,181	Cobertura 47%	
	Pegada de carbono	Pegada de carbono. (tCO ₂ eq/ EURm)	767	544	Cobertura 47%	Las emisiones de GEI de la cuenta general son coherentes con el año de impacto anterior, pero la cobertura ha aumentado.
	Intensidade de GEE das empresas participadas	Intensidade de GEE das empresas participadas. (tCO ₂ eq/ EURm)	1,940	1,013	Cobertura 48%	
	Exposição a empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis	Proporção de investimentos em empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis. (% envolvido)	14%	9%	Cobertura 31%	
	Proporção de consumo e produção de energia não renovável	Proporção do consumo de energia não renovável e da produção de energia não renovável das empresas participadas proveniente de fontes não renováveis em comparação com fontes renováveis, expressa em percentagem. (% da carteira)	72%	52%	Cobertura 42%	
	Intensidade do consumo energético por setor climático de elevado impacto	Consumo energético em GWh por milhão de EUR de receitas das empresas participadas, por setores climáticos de elevado impacto. (GWh/ EURm)	A – Agricultura, silvicultura e pesca: 0.17 B – Indústrias extrativas: 1.88 C – Indústria transformadora: 0.60 D – Fornecimento de eletricidade, gás, vapor, ar condicionado e energia: 4.07 E – Abastecimento de	A – Agricultura, silvicultura e pesca: 0.23 B – Indústrias extrativas: 1.10 C – Indústria transformadora: 0.36 D – Fornecimento de eletricidade, gás, vapor, ar condicionado e energia: 2.13 E – Abastecimento de	Cobertura < 10%	Devido à falta de dados disponíveis, a Companhia não consegue atualmente supervisionar de forma fiável a intensidade do consumo energético por setor climático

			água, saneamento, gestão de resíduos e atividades de descontaminação: 0.73 F – Construcción: 0.64 G – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos: 0.07 H – Transporte e armazenagem: 0.61 L – Atividades imobiliárias: 0.52	água, saneamento, gestão de resíduos e atividades de descontaminação: 0.54 F – Construcción: 0.13 G – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos: 0.05 H – Transporte e armazenagem: 0.66 L – Atividades imobiliárias: 0.28		de elevado impacto.
Biodiversidad	Atividades que afetam negativamente zonas sensíveis para a biodiversidade	Proporção de investimentos em empresas participadas com instalações/operações localizadas em ou perto de zonas sensíveis para a biodiversidade quando as atividades dessas empresas afetam negativamente essas zonas. (% envolvido)	2%	30%	Cobertura 29%	Devido à falta de dados disponíveis, a Companhia não consegue atualmente supervisionar de forma fiável esta métrica para a conta geral.
Água	Emissões para a água	Toneladas de emissões para a água geradas pelas empresas participadas por milhão de EUR investido, expressas como média ponderada. (t/EURm)	<1	<1	Cobertura <10%	Devido à falta de dados disponíveis, a Companhia não consegue atualmente supervisionar de forma fiável as emissões para a água.
Resíduos	Rácio de resíduos perigosos	Toneladas de resíduos perigosos gerados pelas empresas participadas por milhão de EUR investido, expressas como média ponderada. (t/EURm)	6	5	Cobertura 48%	Os ativos reportados da conta geral têm uma exposição insignificante a resíduos perigosos. A conta separada é coerente com o ano de impacto anterior.

QUESTÕES SOCIAIS E RELATIVAS AO PESSOAL, RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E COMBATE À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO

Indicadores de incidências adversas sobre a sustentabilidade		Métrica	Ano de impacto 2025	Ano de impacto 2024	Explicação	Medidas adotadas
Questões sociais e relativas ao pessoal	Incumprimentos dos princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Linhas Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais	Proporção de investimentos em empresas participadas que estiveram envolvidas em violações dos princípios do Pacto Mundial da ONU ou das Linhas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais. (% envolvido)	1%	6%	Cobertura 29%	
	Ausência de processos e mecanismos de conformidade para supervisionar o cumprimento dos princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Linhas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais	Proporção de investimentos em empresas participadas sem políticas para supervisionar o cumprimento dos princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas ou das Linhas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, nem mecanismos de gestão de reclamações/queixas para abordar incumprimentos desses princípios ou diretrizes. (% envolvido)	14%	70%	Cobertura 51%	
	Disparidade salarial de género não ajustada	Disparidade salarial média de género não ajustada das empresas participadas. (% da carteira)	22%	16%	Cobertura 20%	
	Diversidade de género no conselho de administração	Rácio médio de mulheres face a homens nos conselhos de administração das empresas	47%	19%	Cobertura 50%	

		participadas. (% mulheres)				
	Exposição a armas controversas (minas antipessoal, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	Proporção de investimentos em empresas participadas envolvidas no fabrico ou venda de armas controversas. (% envolvido)	2%	<1%	Cobertura 28%	

Indicadores aplicáveis aos investimentos em soberanos e supranacionais						
Indicadores de incidências adversas sobre a sustentabilidade		Métrica	Ano de impacto 2025	Ano de impacto 2024	Explicação	Medidas adotadas
Ambiental	Intensidade de GEE	Intensidade de GEE dos países objeto de investimento. (KtonCO2eq/EURm)	703	339	Cobertura 35%	A exposição a obrigações soberanas aumentou face ao ano de impacto anterior.
Social	Países objeto de investimento sujeitos a violações sociais	Número de países objeto de investimento sujeitos a violações sociais (número absoluto e número relativo dividido por todos os países objeto de investimento), conforme previsto em tratados e convenções internacionais, princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional. (N.º de países).	<1%	<1%	Cobertura 8%	

Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários						
Combustíveis fósseis	Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Proporção de investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou fabrico de combustíveis fósseis. (% da carteira)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Eficiência energética	Exposição a ativos imobiliários energeticamente ineficientes	Proporção de investimentos em ativos imobiliários energeticamente ineficientes. (% da carteira)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Outros indicadores de principais incidências adversas						
Indicadores climáticos e outros relacionados com o ambiente						
Indicadores de incidências adversas sobre a sustentabilidade		Métrica	Ano de impacto 2025	Ano de impacto 2024	Explicação	Medidas adotadas
Emissões	Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono	Proporção de investimentos em empresas participadas sem iniciativas de redução das emissões de carbono destinadas a alinhar-se com o Acordo de Paris. (% da carteira)	51%	31%	Cobertura 39%	
Questões sociais e relativas ao pessoal, respeito pelos direitos humanos e combate à corrupção e ao suborno						
Questões sociais e relativas ao pessoal	Proteção insuficiente dos denunciantes	Proporção de investimentos em entidades sem políticas de proteção dos denunciantes. (% da carteira)	2%	57%	Cobertura 51%	

Descrição das políticas para identificar e priorizar os principais fatores adversos sobre a sustentabilidade.

Tal como descrito anteriormente, a Companhia utiliza o seu Processo de Diligência Devida relativamente aos Gestores de Fundos para identificar e priorizar as PIA sobre os fatores de sustentabilidade. O objetivo do Processo de Diligência Devida é permitir que a Companhia avalie e acompanhe tanto os Gestores de Fundos com os quais decide trabalhar como as empresas nas quais estes gestores investem.

O Comité de Investimentos da Companhia é responsável pela seleção e supervisão dos Gestores de Fundos e dos fundos, incluindo a avaliação e identificação das PIA sobre os fatores de sustentabilidade. Entre as suas responsabilidades inclui-se a interação ativa com os gestores de investimentos para compreender os seus objetivos ESG e o seu reporte, bem como discutir os progressos realizados e as ações previstas. A Companhia avalia as características ESG e os fatores PIA dos Gestores de Fundos ao analisar novas oportunidades de investimento.

O Processo de Diligência Devida inclui a avaliação de fundos novos e existentes, utilizando dados quantitativos atuais e históricos, bem como fatores qualitativos para avaliar as capacidades ESG de um fundo.

Metodologias e Fontes de Dados

A Companhia utiliza uma base de dados da Morningstar como fonte para recolher informação sobre PIA. A Morningstar é um dos maiores fornecedores de análises de investimento independentes para fundos de investimento, incluindo informação sobre fatores ESG, através da sua filial Sustainalytics, líder mundialmente reconhecida em classificações e investigação ESG. Atualmente, a Morningstar recolhe dados PIA para aproximadamente 70% do montante total dos fundos em que a Companhia investe. Ver abaixo a explicação relativa aos dados PIA que atualmente não estão disponíveis.

A Companhia utiliza três fontes principais de dados da Morningstar ao avaliar novos fundos:

- **Globe Rating:** Esta metodologia de classificação é uma medida dos riscos ESG de uma carteira em relação ao grupo comparável da carteira, utilizando cálculos históricos baseados em posições.
- **Carbon Risk Classification Score:** O risco de transição, também denominado risco de carbono, aborda a vulnerabilidade de um investimento perante a transição de uma economia baseada em combustíveis fósseis para uma economia com menor intensidade de carbono e avalia o risco de carbono incorporado numa carteira; e
- **12 Months Average Carbon Risk Percent Rank in Category:** O percentil de um fundo dentro da categoria do seu grupo comparável, com base no seu risco médio de carbono durante 12 meses.

Ao realizar a revisão ESG na seleção de fundos, a Companhia também tem em conta um conjunto de fatores qualitativos considerados critérios importantes para avaliar as características ESG de um fundo através de um documento interno de pedido de proposta, que é um questionário detalhado enviado aos Gestores de Fundos. As respostas dos Gestores de Fundos são consideradas como parte do processo integral de tomada de decisão.

Para a supervisão de fundos existentes, a Companhia implementou um sistema de pontuação apto/não apto. As pontuações são revistas trimestralmente e comunicadas ao Comité de Investimentos da Companhia.

A Companhia discute ativamente com cada Gestor de Fundos o progresso relativamente aos objetivos ESG e aos padrões de reporte ESG.

A Companhia depende da qualidade da informação corporativa divulgada pelas empresas nas quais investem os Gestores de Fundos selecionados. Embora as empresas de maior dimensão na Europa e em algumas outras partes do mundo estejam legalmente obrigadas a reportar fatores ESG, isso não acontece com todas as empresas, em particular com as de menor dimensão, que podem contribuir para a diversificação de uma carteira. Por este motivo, a Companhia está consciente de que os Gestores de Fundos não conseguem recolher informação sobre fatores PIA de algumas das empresas em que investem. Por exemplo, o reporte de PIA pode apresentar dificuldades em determinadas classes de ativos, como algumas obrigações soberanas, ativos alternativos ou gestores de ativos de menor dimensão que não estão sujeitos a reporte obrigatório e têm capacidades limitadas de informação. Nestes casos, a Companhia aplica o Processo de Diligência Devida com base nos melhores esforços, ao mesmo tempo que incentiva os Gestores de Fundos a abordar, na medida do possível, as lacunas existentes nos dados disponíveis. Ocasionalmente, podem ser identificadas PIA adicionais através de análise qualitativa e interação com os Gestores de Fundos e os fornecedores de dados, com o objetivo de limitar a margem de erro.

A Companhia também mantém uma pequena carteira de obrigações e ações geridas internamente. A informação PIA desta carteira é obtida através da Clarity AI.

Da mesma forma, a informação PIA da conta geral da Companhia provém da Clarity AI.

	Todos os investimentos da conta geral são realizados de acordo com a Política de Investimento Sustentável da Companhia publicada no website da Companhia.
	Políticas de envolvimento A Companhia considera que o envolvimento ativo com os Gestores de Fundos/empresas é essencial para gerir o risco de investimento. A Companhia interage frequentemente e mantém conversas com os Gestores de Fundos/empresas ao longo do Processo de Diligência Devida e como parte do processo contínuo de supervisão da carteira, avaliando características ESG e analisando as PIA sobre os fatores de sustentabilidade, incluindo as emissões de GEE, a pegada de carbono, a intensidade do consumo energético ou as violações dos princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas. O diálogo contínuo aumenta a consciencialização sobre práticas empresariais sustentáveis e ajuda a manter a atenção sobre a importância dos critérios ESG. Dependendo das circunstâncias, os fundos que de forma persistente não abordem ou reduzam as PIA identificadas podem ser considerados um risco grave, o que poderá dar lugar à exclusão desse fundo.
	Referências a normas internacionais O grupo MetLife está comprometido com a sustentabilidade. A MetLife, Inc. (MetLife) é a sociedade-mãe última da Companhia. A MetLife é membro do Pacto Mundial das Nações Unidas e reporta ao Dow Jones Sustainability Index, uma avaliação anual de sustentabilidade corporativa, e ao Carbon Disclosure Project. A MetLife partilha os seus progressos em sustentabilidade no Relatório Anual de Sustentabilidade da MetLife, disponível em metlife.com/sustainability. O relatório está alinhado com referenciais de sustentabilidade de terceiros, incluindo Sustainability Accounting Standards Board (SASB), Global Reporting Initiative (GRI) e Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD). <u>Alinhamento com o Acordo de Paris</u> A MetLife apoia o objetivo do Acordo de Paris de gerir e reduzir as emissões de GEE, colaborar na ação climática e apoiar as comunidades que enfrentam os efeitos das alterações climáticas, bem como os compromissos assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas de 2021 (COP26), realizada em Glasgow, para reduzir as emissões de GEE. A MetLife implementou uma ampla variedade de estratégias para reduzir as emissões geradas pela sua pegada ambiental. Em 2022, a MetLife assumiu o compromisso de alcançar zero emissões líquidas de GEE nas suas operações globais e na carteira de investimentos da sua conta geral antes de 2050, ou mesmo antes. Isto implica apoiar-se nos objetivos climáticos existentes para 2030 e reduzir substancialmente as emissões em linha com os objetivos do Acordo de Paris. O compromisso de zero emissões líquidas aplica-se às emissões de GEE decorrentes dos escritórios e frotas de veículos próprios e arrendados globalmente pela MetLife, das viagens de negócios dos seus colaboradores, da cadeia de abastecimento e dos ativos da carteira de investimento da Conta Geral da MetLife, que inclui as contas gerais das subsidiárias seguradoras integralmente detidas pela MetLife, quando existam dados e metodologias fiáveis. Embora atualmente não existam metodologias e conjuntos de dados fiáveis relativos a determinadas emissões de GEE, a MetLife compromete-se a identificar e medir os dados climáticos relevantes à medida que as metodologias e as normas evoluam. As emissões são registadas em conformidade com o Protocolo GEE, salvo indicação em contrário dos reguladores. Através do seu Processo de Diligência Devida, a Companhia avalia e supervisiona os riscos de sustentabilidade e as PIA dos fundos/empresas em que investe, incluindo indicadores-chave para avaliar informação essencial com vista a medir o alinhamento com os objetivos do Acordo de Paris, tais como as emissões de GEE, a pegada de carbono e a exposição a combustíveis fósseis. Relativamente a estes fatores PIA, os dados recolhidos pela Companhia cobrem atualmente cerca de 50% da carteira total de ativos dos ativos geridos pela Companhia. <u>Cenários climáticos prospetivos</u> Atualmente, a Companhia não utiliza um cenário climático prospetivo. Tal deve-se ao facto de as avaliações se basearem em dados históricos e nos dados disponíveis mais recentes, e de as previsões dos fatores PIA dos Gestores de Fundos/empresas serem realizadas através da revisão contínua dos investimentos. Quando são identificadas lacunas, a Companhia interage ativamente com os Gestores de Fundos/empresas para avaliar as ações previstas e o progresso face aos objetivos.